

DATA DA LEITURA:	10/10/2025	ÓRGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA: PAGAMENTO: PRAZO DA DOC. SISTEMA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI/MG										
CÓDIGO	ID 13175		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO										
PROCESSO	Nº 35/2025		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025										
ABERTURA	21/10/2025		MEDICAMENTOS										
HORA	08:30		90 DIAS										
JULGAMENTO	ITEM		10 DIAS ÚTEIS										
CASAS DEC.:	4 CASAS		30 DIAS										
LEI 14.133/2021	SIM		READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2 HORAS; ORIGINAIS, PODERA										
VIGÊNCIA	12 MESES		www.licitardigital.com.br										
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA			ABERTO									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F			
9.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO							
9.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			9.39.	código CGREM							
9.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR 1.1.	CÓDIGO							
9.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.13.	AMOSTRAS							
9.3.4.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.							
9.3.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
9.3.3.	CERT. FEDERAL	X			5.2.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA							
9.3.3.	CERT. ESTADUAL	X			5.2.3.	DIGITAR CONFORME ANEXO							
9.3.3.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					REGISTRO DE MEDICAMENTO							
9.3.3.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO MATERIAL							
9.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()							
9.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()							
9.3.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 6.22.	Aplicar Isenção do ICMS nº 87/02							
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF							
CEE 21 - 3. (2023/2024)	BALANÇO	X			9.39.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA							
X	CERT. CONTADOR CRC	X			9.37.	Seguir tabela CMED e aplicar o CAP (se for o caso)							
9.6. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			9.39.	Indicação de "GENÉRICO" no caso de medicamento genérico							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO					REGISTRO MATERIAL							
	CERTIDÃO DO FORO					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()							
9.30.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				Aplicar Isenção do ICMS nº 87/02							
	LIC. FUNC. - MATERIAL					Nº DO ITEM NO CBPF							
9.33.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.4.	PARECER TÉCNICO							
9.33.	AFE COMUM - DOU	X			8.10.	EXEQUIBILIDADE							
9.34.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			9.35.	Declaração do Detentor de Registro – DDR							
9.34.	AFE ESPECIAL - DOU	X				IMPORTADOS	X						
	AFE CORRELATO - ANVISA					NAO ACEITA PROTOCOLO							
	AFE CORRELATOS - DOU					ENVELOPE PROP.	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI/MG				X		
						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
9.30.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.2. O licitante deverá apresentar a proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e/ou informações: 5.2.1. Valor unitário e total do item (sendo consideradas até 02 casas decimais após a vírgula, salvo se o Termo de Referência - Anexo II indicar número maior); 5.2.2. Marca dos produtos ofertados e respectivo modelo, quando cabíveis. 5.2.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo II, indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc. 5.2.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.							
9.27. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X											
9.27. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
9.32.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor respectivo constante do Anexo II Termo de Referência. 6.12. O intervalo mínimo deverá observar o Anexo I CEE 15. 6.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. Intervalo mínimo de lance R\$0,0001 (um centavo)							
9.31.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
9.31.	DOC. FARMACÉUTICO	X				6.46. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.							
	CRC NA PREFEITURA					Págs							
	CADFOR					DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR							
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.							
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE							
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO UNIFICADA					X		
8.1.	CONSOLIDADA TCU/CEIS/CNEP/CNJ/CGU	X			X	DADOS DA EMPRESA					X		
	CERTIDÃO DO CEIS												
	CERTIDÃO DO CNJ												
	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
9.36.	AFE TRANSPORTE + CONTRATO ZIPLOG	X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
						5.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades. 6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos deste Edital, será desclassificada aquela que: 8.7.1. Não atenda às exigências do ato convocatório da licitação, incluídas as especificações contidas no Anexo II – Termo de Referência e Anexo VII – Estudo Técnico Preliminar, desde que insanável. 8.7.2. Apresentar preços em desacordo com os critérios de aceitabilidade estabelecidos no Anexo I – CEE 18. 8.7.3. Apresentar preços manifestamente inexequíveis não comprovando sua exequibilidade, observados os critérios indicados no Anexo I – CEE 10.							
CEE 21 - 3.6.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
	IDONEIDADE FINANCEIRA					2.13. Nesta licitação não será adotada a participação exclusiva das empresas qualificadas como microempresas e empresas de pequeno porte para os itens com valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808							
ENVELOPE HAB.	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI/MG	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____							